

Chamada para fomento do Centro Universitário da Baviera para a América Latina (BAYLAT)

Diretrizes para o financiamento inicial do BAYLAT para novos projetos em pesquisa e/ou ensino com a América Latina Ano de financiamento 2025

O programa de financiamento inicial do BAYLAT é uma das medidas da estratégia de internacionalização das universidades do Estado Livre da Baviera. Os projetos para o início de novos projetos de pesquisa e/ou ensino com a América Latina (países de língua espanhola e Brasil) podem ser financiados de acordo com esta chamada.

O financiamento inicial da BAYLAT para novos projetos é realizado por meio do sistema de gerenciamento de aplicativos online (OASys): <https://anschub.oasys.baylat.org/>

O apoio financeiro dos projetos é entendido como um apoio inicial, que serve para estimular o desenvolvimento e a expansão de uma cooperação sustentável e duradoura entre as pessoas e instituições envolvidas, além de tornar as ideias de projetos aptas para solicitação.

1. Objeto e objetivos do financiamento

O objeto do financiamento são propostas de projetos em pesquisa e/ou ensino, bem como cooperações digitais e/ou ofertas de ensino ou eventos digitais, que visem à criação de novas e duradouras cooperações entre instituições parceiras **da Baviera e da América Latina** ou parceiros de projeto com uma Carta de Intenções.

Os novos projetos devem ser planejados e executados em estreita colaboração e coordenação entre ambos os parceiros.

A chamada está aberta a todos os temas e direcionado a projetos de qualquer área, incluindo iniciativas interdisciplinares. Projetos que envolvam jovens pesquisadores são particularmente bem-vindos.

O financiamento também pode ser utilizado para cobrir os custos dos parceiros latino-americanos, desde que devidamente justificado na proposta.

Serão apoiados novos e inovadores projetos que se enquadrem na definição de financiamento inicial do BAYLAT:

- Projetos de pesquisa conjunta
- Concepção de programas de graduação conjunta (em instituições de ensino na Baviera e na América Latina)
- Projetos conjuntos para aprimorar o ensino
- Projetos digitais em pesquisa e ensino

São permitidas propostas mistas, que combinam eventos presenciais e digitais.

As seguintes formas de cooperação digital são elegíveis para financiamento:

- Videoconferências científicas
- Início de cooperações de pesquisa com a ajuda de plataformas on-line
- Cursos de inverno/verão online, ou
- Seminários ou cursos para estudantes

Geschäftsführerin:

Dr. jur. Irma de Melo-Reiners
irma.demelo@baylat.org

Direktorium:

Prof. Dr. Silke Jansen
silke.jansen@fau.de

Prof. Dr. Uta M. Feser
uta.feser@hs-neu-ulm.de

Prof. Dr. Stefan Leible
praesident@uni-bayreuth.de

Prof. Karen Pontoppidan
pontoppidan@adbk.mhn.de



2. Candidatos e beneficiários elegíveis

São elegíveis para submeter propostas titulares de cátedras, professoras e professores, pós-doutorandas e pós-doutorandos, cientistas e docentes em exercício, bem como cientistas atuantes de instituições públicas e universidades estaduais da Baviera, além de universidades em regime de gestão religiosa financiadas pelo estado.

São elegíveis para receber o financiamento as coordenadoras e os coordenadores de projetos, jovens pesquisadores (estudantes de doutorado e pós-doutorandas/os), bem como pesquisadoras/es de universidades da Baviera e da América Latina, e instituições de pesquisa universitária na América Latina que possuam uma parceria de cooperação (por exemplo, um Memorando de Entendimento) ou que a planejem por meio de uma Carta de Intenções.

Em caso de aprovação, os recursos serão concedidos à responsável ou ao responsável pelo projeto na Baviera. A instituição de Baviera será a beneficiária administradora dos recursos, podendo repassá-los conforme solicitado tanto para cientistas da Baviera quanto para os parceiros latino-americanos. Podem candidatar-se professores, pós-doutores e cientistas profissionais de instituições estatais e universidades da Baviera, bem como de universidades financiadas pelo Estado em patrocínios de igrejas na Baviera.

3. Processo de submissão

Os responsáveis pelo projeto devem submeter uma proposta **conjunta**, que deve ser apresentada pelo **responsável pelo projeto na Baviera** (parceiro do projeto 1). Para isso, é necessário utilizar a **plataforma online OASys**, disponível em: <https://anschub.oasys.baylat.org/>. Um guia para a submissão de propostas em alemão está disponível no site do BAYLAT.

Os patrocinadores do projeto candidatam-se com uma proposta de projeto conjunta, que deve ser submetida pelo chefe de projeto da Baviera (parceiro do projeto 1). Para este fim, deve ser utilizada a plataforma online OASys, que pode ser encontrada em: <https://anschub.oasys.baylat.org/>. Um guia para a submissão em língua alemã está disponível na página inicial da BAYLAT.

4. Submissão

Importante: Por favor, certifique-se de que a proposta do projeto esteja completa. Se não for possível enviar todos os documentos relevantes até o prazo máximo de submissão, entre em contato com o BAYLAT antes de enviar a proposta. Apenas propostas que atendam a todos os critérios formais serão encaminhadas para a avaliação de conteúdo. Propostas incompletas serão automaticamente rejeitadas por motivos formais.

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente anexados à proposta do projeto, fazendo o upload pelo sistema OASys:

- Currículos do(s) parceiro(s) de projeto da Baviera e da América Latina
- Cópia do acordo de parceria entre as instituições de ensino superior dos parceiros de projeto da Baviera e da América Latina (se disponível) **OU** da Carta de Intenção entre os parceiros de projeto da Baviera e da América Latina (assinatura digital é suficiente)
- Apoio e reconhecimento oficial por escrito do supervisor do responsável pelo projeto na Baviera (parceiro do projeto 1)
- Apoio oficial ao projeto pelo supervisor e/ou pela administração da instituição de ensino superior da instituição latino-americana

Geschäftsführerin:

Dr. jur. Irma de Melo-Reiners
irma.demelo@baylat.org

Direktorium:

Prof. Dr. Silke Jansen
silke.jansen@fau.de

Prof. Dr. Uta M. Feser
uta.feser@hs-neu-ulm.de

Prof. Dr. Stefan Leible
praesident@uni-bayreuth.de

Prof. Karen Pontoppidan
pontoppidan@adbk.mhn.de



5. Período de financiamento

O período de financiamento é de 1º de março de 2025 a 31 de março de 2026. Os projetos devem ser realizados apenas durante este período de financiamento.

6. Requisitos, abrangência e finalidade do financiamento

Em caso de aprovação, o financiamento deve ser processado através do departamento de contabilidade [Kostenstelle] de uma instituição da Baviera (cátedra, faculdade).

A aprovação das propostas submetidas está sujeita à reserva da disponibilização dos recursos orçamentários para o BAYLAT pela Assembleia Legislativa da Baviera.

O montante máximo de financiamento é de 8.000 euros por proposta. Note que este é o montante máximo de financiamento e que mesmo em caso de aprovação, você deve estar preparado para possíveis reduções do valor solicitado.

Como se trata de um financiamento complementar, as instituições envolvidas devem garantir que os outros recursos necessários para a execução do projeto (por exemplo, custos de pessoal, acesso a equipamentos e infraestrutura etc.) estejam sempre disponíveis para os participantes do projeto.

As seguintes despesas relacionadas ao projeto podem ser subsidiadas ou financiadas pelo BAYLAT:

6.1 Projetos de pesquisa e/ou ensino (eventos presenciais)

- a) Passagens aéreas (ida e volta) na classe econômica até e a partir do local do parceiro do projeto. Com a **devida justificativa**, os custos de viagem do(s) parceiro(s) de cooperação da América Latina podem ser cobertos.
- b) Os custos de transporte para o transporte público podem ser cobertos. Os custos de transporte para aluguel de carros e táxis podem ser subsidiados com uma justificativa específica
- c) A estadia de pesquisadores do projeto, é limitada ao valor fixo das diárias e despesas de hospedagem no exterior por pessoa, de acordo com a regulamentação da Baviera vigente sobre despesas de viagem no exterior (BayARV) e as respectivas taxas de despesas de viagem válidas para o exterior e para a Baviera (veja <http://www.lff.bayern.de/nebenleistungen/reisekosten/>). As estadias na Baviera ou na América Latina não podem ultrapassar a duração de dois meses.
- d) Seguros
 - para pesquisadores da América Latina, as contribuições para um seguro de saúde adicional e, se necessário, outros seguros podem ser cobertas até um máximo de 100,00 € como pagamento único
 - os pesquisadores da Baviera devem arcar com as contribuições para um seguro de saúde adicional e, se necessário, outros seguros com os próprios recursos provenientes das taxas de despesas de viagem.
- e) Os custos de catering previstos e indispensáveis para o projeto podem ser cobertos até um máximo de 600,00 € (é necessário apresentar um comprovante para isso).
- f) Materiais de laboratório podem ser cobertos até um máximo de 600,00 € (é necessário apresentar um comprovante para tal).

6.2 Projetos de cooperação digital e/ou oportunidades de ensino digital

Despesas operacionais (para hardware até um máximo de 200,00 €, software, aquisição de dados, serviços, materiais, licenças, auxiliares acadêmicos etc.).

Geschäftsführerin:

Dr. jur. Irma de Melo-Reiners
irma.demelo@baylat.org

Direktorium:

Prof. Dr. Silke Jansen
silke.jansen@fau.de

Prof. Dr. Uta M. Feser
uta.feser@hs-neu-ulm.de

Prof. Dr. Stefan Leible
praesident@uni-bayreuth.de

Prof. Karen Pontoppidan
pontoppidan@adbk.mhn.de



Regulamentos gerais

a) Uma taxa adicional ou suplementar para projetos que já receberam financiamento do BAYLAT não pode ser concedida.

b) Custos de pessoal, bem como os gastos habituais com infraestrutura básica (despesas com, por exemplo, material de escritório ou comunicação, equipamento de laboratório e de informática, como a aquisição de computadores e laptops etc.), **não serão cobertos ou subsidiados**.

6. Critérios de elegibilidade

Com base nos critérios de avaliação mencionados acima, uma comissão examinadora decidirá sobre o financiamento após a análise final da proposta. Os proponentes serão informados por escrito sobre a decisão de financiamento. Será especialmente valorizado se você já tiver realizado cooperações bem-sucedidas com parceiros de projeto da América Latina, podendo comprovar isso, por exemplo, através de publicações conjuntas ou solicitações bem-sucedidas para novos pedidos.

7. Obrigação de elaboração de um relatório do projeto

Os responsáveis pelo projeto devem submeter um relatório do projeto, incluindo as finanças, ao BAYLAT dentro de um prazo de três meses após a conclusão do projeto financiado, mas o mais tardar até quarta-feira, 1º de julho de 2026 (por meio do OASys e por correio).

8. Critérios de exclusão

As propostas de projetos incompletos serão rejeitadas por motivos formais, a menos que existam razões que não sejam de responsabilidade dos proponentes. Essas razões devem ser comunicadas por escrito ao BAYLAT antes da submissão dos documentos.

Se o/a solicitante do projeto da Baviera e/ou da América Latina for de uma instituição que formalmente não é elegível para financiamento pelo BAYLAT, o pedido não poderá ser considerado.

9. Propriedade intelectual

Os direitos de uso dos conteúdos fornecidos (textos, gráficos, fotos etc.) permanecem em partes iguais com o responsável pelo projeto (parceiro do projeto 1) e com os demais parceiros do projeto. Eles se comprometem conjuntamente a garantir que possuem os direitos de uso necessários e que esses conteúdos estão em conformidade com as disposições legais.

10. Base/Reserva orçamentária

O programa de financiamento inicial do BAYLAT é financiado pelos recursos de internacionalização do StMWK. Esses recursos podem ser disponibilizados pelo BAYLAT apenas sob a condição da atribuição dos fundos destinados a isso pelo StMWK para 2025. Portanto, observa-se que a correspondente transferência dos recursos de financiamento aqui mencionados ocorrerá apenas ao longo do ano orçamentário de 2025. Normalmente, essa alocação de recursos ocorre anualmente em abril/maio. Solicitamos que isso seja levado em consideração no planejamento do projeto, pois pode ser necessário um financiamento intermediário.

Não há direito legal à concessão de um financiamento.

Geschäftsführerin:

Dr. jur. Irma de Melo-Reiners
irma.demelo@baylat.org

Direktorium:

Prof. Dr. Silke Jansen
silke.jansen@fau.de

Prof. Dr. Uta M. Feser
uta.feser@hs-neu-ulm.de

Prof. Dr. Stefan Leible
praesident@uni-bayreuth.de

Prof. Karen Pontoppidan
pontoppidan@adbk.mhn.de



11. Prazo de submissão

As propostas de projetos podem ser submetidas eletronicamente por meio da plataforma online OASys: <https://anschub.oasys.baylat.org> até quinta-feira, 5 de dezembro de 2024. Observe que o sistema fechará automaticamente ao atingir o prazo final, e a submissão não será mais permitida. Recomendamos que você envie o pedido com antecedência, pois pode haver sobrecarga no sistema no último dia de envio.

Para evitar a perda de dados em caso de sobrecarga da plataforma online OASys, você deve, obrigatoriamente, redigir e salvar textos longos de pedidos externamente, por exemplo, em um documento do Word.

12. Pagamento de recursos

As solicitantes serão notificados até fevereiro de 2025 pelo BAYLAT sobre a aprovação do pedido e o valor aprovado.

Em caso de concessão de financiamento, os recursos serão atribuídos pelo departamento de administração financeira da Friedrich-Alexander-Universität Erlangen-Nürnberg (FAU) à universidade do(a) solicitante. (veja também o ponto 10)

13. Submissão online e por correio

Passo 1: Fazer o download do seu pedido de projeto completo antes de enviá-lo pelo OASys.

Passo 2: Verificar o documento e fazer as correções necessárias na proposta do projeto diretamente na plataforma online OASys.

Passo 3: Assim que a proposta do projeto estiver completa (por favor, atente-se também à lista de verificação dos documentos de upload), envie-nos seu pedido eletronicamente clicando em "enviar" no OASys. Você ainda poderá ler os dados que inseriu, mas não será mais possível editar.

Passo 4: Em seguida, imprima o documento final, assine-o com a assinatura vinculativa do responsável pelo projeto da Baviera (parceiro do projeto 1) e envie-o para nós, por correio, até, no máximo, uma semana após o prazo eletrônico, para o seguinte endereço:

Bayerisches Hochschulzentrum für Lateinamerika (BAYLAT)
Assunto: **BAYLAT-Anschubfinanzierung**
Apfelstraße 6
91054 Erlangen

14. Entrada em vigor

Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação. Por favor, consulte obrigatoriamente o informe sobre a utilização dos recursos e o guia para a apresentação de pedidos dentro do sistema OASys para mais informações.

Erlangen, 18 de outubro de 2024

BAYLAT

Geschäftsführerin:

Dr. jur. Irma de Melo-Reiners
irma.demelo@baylat.org

Direktorium:

Prof. Dr. Silke Jansen
silke.jansen@fau.de

Prof. Dr. Uta M. Feser
uta.feser@hs-neu-ulm.de

Prof. Dr. Stefan Leible
praesident@uni-bayreuth.de

Prof. Karen Pontoppidan
pontoppidan@adbk.mhn.de

